PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO IPTU REVISADO Nº _____/2012.

CONTRIBUINTE:
CNPJ Nº.:
ENDEREÇO:
PROCESSO ADM.:
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA

LANÇAMENTO DO TRIBUTO REVISADO

EXERCÍCIO/IPTU:
VALOR:
DÍVIDA Nº.:

Prezado Contribuinte,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria notificado a efetuar o pagamento do IPTU/2012 **REVISADO,** em decorrência da solicitação de **REVISÃO DE IPTU**, formalizada através do Processo Administrativo n. _____.

Informamos que no uso das atribuições conferida pelo Decreto n. 10.089 de 19/09/2005, art. 12, a Diretora do Departamento de Administração Tributária, homologou a **REVISÃO DE TRIBUTOS - IPTU** do exercício 2012, conforme **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO–DEFERIMENTO REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU nº._____.**

Nestes termos, o contribuinte supra mencionado deverá efetuar o pagamento do tributo revisado, acima descrito.

A Prefeitura Municipal de Porto Velho oferece-lhe a opção de pagamento à vista ou parcelado com base na Lei 1.903/2010.

Caso não ocorra a quitação do débito a vista e nem a adesão ao Parcelamento, o débito será inscrito em Dívida Ativa e estará sujeito a execução judicial, acarretando encargos de honorários Advocatícios e custas judiciais.

Para adesão ao parcelamento favor dirigir-se aos locais de atendimento abaixo indicados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento desta, com os seguintes documentos:

Pessoa Física: cópia do contrato de compra e venda do imóvel autenticado em cartório (se o débito de IPTU não estiver em nome do novo adquirente), cópia do RG e CPF do titular ou do novo adquirente, cópia do comprovante de residência em nome do titular (ex: telefone conta de água ou luz).

Pessoa Jurídica: cópia do Contrato Social e última alteração, Cartão do CNPJ e cópia dos documentos pessoais do sócio representante (RG e CPF).

Locais de Atendimento:

Secretária Municipal de fazenda - Av. Carlos Gomes nº. 181, Bairro Arigolândia (8:00 às 14:00 hs).
Shopping Cidadão Porto Velho - Av. Sete de Setembro 830, Centro (08:00 às 18:00 hs).

Porto Velho, _____ de _____ de _____.

_____
Proprietário/Responsável

Instrução Normativa nº. 001/2012/GAB/SEMFAZ